CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls.: 02

ANDRADAS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

À Presidência da Câmara Municipal de Andradas, Estado de Minas Gerais

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Registro de Chapa para Concorrência à Mesa Diretora

Prezado Senhor

Eu, **REGIS BASSO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, vereador no Município de Andradas/MG, portador do CPF nº 051.069.476-42, RG nº M- 929443-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Miranda Silva, nº 315, Centro, na cidade de Andradas/MG – CEP 37795-000], vereador desta Casa Legislativa, **utilizando dos artigos 19-A e 24, § 3º do Regimento Interno – Resolução nº 142/2015**, venho por meio deste ofício formalizar o registro de chapa para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, Estado de Minas Gerais para o exercício de 2025, período de 01/01/2025 a 31/12/2025

A chapa, é composta pelos seguintes membros, foi devidamente acordada e tem a intenção de concorrer à eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Presidente: **REGIS BASSO ANDRADE**

Vice-Presidente: **ADILSON CARLOS DOS SANTOS**

Secretário: **CEZAR AUGUSTO RANZANI**

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1253
26 DEZ 2024

CÂMARA MUNICIPAL ANDRADAS
Fls.: 03

Ressalta-se que todos os membros da chapa estão em conformidade com as disposições legais e regimentais aplicáveis à eleição da Mesa Diretora, conforme os artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas, Estado de Minas Gerais.

Desta feita, nos termos da **Seção II – "DA POSSE DOS VEREADORES, DA ELEIÇÃO DA MESA E DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA"**, artigo 14 e seguintes do Regimento Interno, Resolução nº 142/2015, solicito a inclusão desta chapa na pauta de eleição para a Mesa Diretora, a ser realizada em 01/01/2025 às 10:00 horas.

Agradeço a atenção e aguardo a confirmação do registro.

Atenciosamente,

REGIS BASSO ANDRADE

ADILSON CARLOS DOS SANTOS

CEZAR AUGUSTO RANZANI